
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP N° 014/2026.**

PORTRARIA GP N° 014/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **MARIA LIANDRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: XXX.249.514-XX, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, onde exerce a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo correspondente a 2 anos, 731 dias tendo início no dia 03/02/2026 e término no dia 03/02/2028, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 29 de janeiro de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:7EC5ED84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2026. Edição 4027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>